



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 88/09-GAB.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o artigo 4 do Edital para Programa de Apoio a Microprojetos Culturais, de 30 de julho de 2009, que trata da Seleção de Microprojetos Culturais para o Seminário Piauiense,

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão de Análise Técnica da Seleção de Microprojetos Culturais para o Seminário Piauiense, conforme discriminação no quadro abaixo:

NOME	ENTIDADE REPRESENTATIVA
Cid de Castro Dias	Sociedade Civil
Francisca Maria Soares Mendes	Sociedade Civil
Jimmy Charles da Silva Gomes	Sociedade Civil
Leonel Borges	MinC / FUNARTE
Laura Carneiro Proto	MinC / RRNE
Ana Carolina Lima Sales	Minc / INEC
Francisco da Costa Carvalho	MDA/PI
Francisco Orleans Mendes Carneiro	CCSA (Semi-Árido)
Jairo Gomes Araújo	FUNDAC

II – A referida Comissão terá um prazo de 03 (três) dias, a contar da data da portaria que a designou, para apresentar o resultado desta análise.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
Presidente – FUNDAC

OF. 28



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI N.º 024/2009 Teresina, 19 de novembro de 2009

Altera o Ato Normativo UNATRI n.º 006/2008, de 03 de março de 2008, que dispõe sobre a base de cálculo das operações com **Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral, Gelo e Aguardente**, para efeito de exigência do ICMS, em substituição tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 1.140, inciso II; 1.142, inciso III; 1.144; 1.147; e 1.148, inciso II, §§ 1º a 9º, do Decreto n.º 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI n.º 006/2008, de 03 de março de 2008;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados do Anexo Único Ato Normativo UNATRI n.º 006./2008, de 03 de março de 2008, passam a vigorar, a partir de 24 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Refrigerante retornável vidro 280 a 355 ml	Unidade	Base de Cálculo
(.....)		
Coca cola	Und.	1,05
Fanta	Und.	1,04
(.....)		

Art 2º Ficam acrescentados os seguintes produtos ao Anexo Único Ato Normativo UNATRI n.º 006./2008, de 03 de março de 2008, com a seguinte redação:

Refrigerante retornável vidro 280 a 355 ml	Unidade	Base de Cálculo
(.....)		
Kuat	Unid.	1,04
Sprit	Und.	1,04
(.....)		

Refrigerantes embalagens bag in Box	Unidade	Base de Cálculo
(.....)		
Coca cola 1L	Und.	16,28
Kuat 1L	Und.	16,28
Fanta 1L	Und.	16,28
Sprit 1L	Und.	16,28
(.....)		

Bebidas energéticas	Unidade	Base de Cálculo
(.....)		
Gladiator 473 ml	Und.	6,08
Burn 260 ml	Und.	5,46
(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2009

Publique-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI, em Teresina, 19 de novembro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da portaria GASEC n.º 291, de 29/01/03)

OF. 1361

LICITAÇÕES E CONTRATOS



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 096/2009

Interessada: Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí.
Objeto: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS COMUNS.

Envelopes de Proposta e Habilitação:

a) Recebimento: 08 de dezembro de 2009, às 09:00 (nove) horas;
b) Local: Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "T", São Pedro, CEP: 64.018-200, Teresina – PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail cel@cel.pi.gov.br.

Teresina – PI, 23 de novembro de 2009.

Maria Elizete de Lima Silva
Pregoeira CCEL/PI

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 1123